

CPT516 - UTILIZAÇÃO DE FERRAMENTAS DE APOIO À AUDITORIA INTERNA NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA BRASILEIRA

Autoria

Rubens Carlos Rodrigues
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

Resumo

A Auditoria Interna, ao longo dos anos, foi alterando o seu foco de trabalho sempre buscando respostas às necessidades das organizações nas quais estão inseridas. No intuito de atender estas novas necessidades, faz-se necessário que esta unidade utilize ferramentas que auxiliam os trabalhos desenvolvidos, assim como o monitoramento do atendimento as recomendações expedidas após auditorias realizadas, tanto pelas unidades de Auditorias Internas Governamentais (UAIG) como pelos órgãos de controle externos à entidade. O objetivo desta pesquisa consistiu em descrever quais as ferramentas de apoio à Auditoria utilizadas nas UAIG, durante o ano de 2016 nas Universidades Públicas Federais brasileiras. Constatou-se a utilização de ferramentas em 60 (98,36%) entidades, identificando-se o uso de planilhas eletrônicas (68,33%), Plano de Providências Permanente (65,00%), Sistema Monitor Web (66,67%) e Sistemas informatizados voltados para a Auditoria (16,67%). Na região sul brasileira, 1(uma) universidade afirmou não adotar nenhum tipo de controle em relação às atividades e sugestões emanadas das auditorias realizadas. Em 36,07% das universidades é confeccionado relatório gerencial contendo levantamento do processo de monitoramento das recomendações expedidas nas auditorias realizadas pelos órgãos de controle e o posicionamento dos gestores.

UTILIZAÇÃO DE FERRAMENTAS DE APOIO À AUDITORIA INTERNA NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA BRASILEIRA

RESUMO

A Auditoria Interna, ao longo dos anos, foi alterando o seu foco de trabalho sempre buscando respostas às necessidades das organizações nas quais estão inseridas. No intuito de atender estas novas necessidades, faz-se necessário que esta unidade utilize ferramentas que auxiliam os trabalhos desenvolvidos, assim como o monitoramento do atendimento as recomendações expedidas após auditorias realizadas, tanto pelas unidades de Auditorias Internas Governamentais (UAIG) como pelos órgãos de controle externos à entidade. O objetivo desta pesquisa consistiu em descrever quais as ferramentas de apoio à Auditoria utilizadas nas UAIG, durante o ano de 2016 nas Universidades Públicas Federais brasileiras. Constatou-se a utilização de ferramentas em 60 (98,36%) entidades, identificando-se o uso de planilhas eletrônicas (68,33%), Plano de Providências Permanente (65,00%), Sistema Monitor Web (66,67%) e Sistemas informatizados voltados para a Auditoria (16,67%). Na região sul brasileira, 1(uma) universidade afirmou não adotar nenhum tipo de controle em relação às atividades e sugestões emanadas das auditorias realizadas. Em 36,07% das universidades é confeccionado relatório gerencial contendo levantamento do processo de monitoramento das recomendações expedidas nas auditorias realizadas pelos órgãos de controle e o posicionamento dos gestores.

Palavras-chaves: Auditoria Interna; IFES; Ferramentas Tecnológicas; Sistema Informatizado.

1 INTRODUÇÃO

Em um cenário, no qual as despesas tendem a aumentar e as receitas a diminuir, o uso eficiente dos recursos faz-se necessário, para tal há a necessidade de aumentar os controles na Administração Pública, tanto interna quanto externamente às instituições.

Paula (1999 p. 56) afirma que a “auditoria interna é um órgão de controle que, possuindo máxima liberdade, deve acompanhar os comportamentos da atividade organizacional ou institucional” e realiza suas atividades tendo em vista a confiabilidade em seus sistemas de controle interno, registros contábeis e informações.

A principal preocupação da auditoria, conforme Castro (2015, p.447), está relacionada aos controles administrativos, pois buscam garantir que os objetivos da entidade sejam alcançados da forma mais eficiente possível. Em seu bojo de atuação também está a avaliação dos mecanismos de controle interno quanto a sua adequação e da mensuração dos riscos, pois emite opiniões baseadas em testes, na avaliação da gestão ou na certificação das demonstrações contábeis. Consistindo em uma importante ferramenta para auxiliar o administrador público a salvaguardar o patrimônio e os interesses dos cidadãos, contra o desperdício, abuso, erros, fraudes e irregularidades.

As atividades relacionadas à avaliação das organizações públicas são competências das unidades de Auditorias Internas Governamentais (UAIG) que agora estão imbuídas também de realizar consultoria e assessoramento, aos demais departamentos e órgãos, no intuito de mitigar os riscos relacionados ao desenvolvimento das atividades e orientando-os para que os objetivos estabelecidos sejam incrementados e alcançados.

A utilização de ferramentas tecnológicas traz uma contribuição positiva na realização dos procedimentos e técnicas de auditoria, colaborando assim com a eficiência desta unidade e a efetividade das auditorias (Pedrosa, Laureano, & Costa, 2015).

Entre as entidades pertencentes ao Setor Público estão as universidades, as quais possuem um vasto campo de trabalho, dadas a multidisciplinaridade de suas ações, tanto no campo acadêmico quanto administrativo e grandes volume dos recursos financeiros orçados.

A presente pesquisa está estruturada para responder ao seguinte problema: Quais são as ferramentas utilizadas nas Auditorias Internas no intuito de auxiliar o monitoramento de suas atividades? Destarte, o objetivo geral desta pesquisa consiste em descrever quais as ferramentas de apoio à Auditoria utilizadas nas UAIG, durante o ano de 2016 nas Universidades Públicas Federais brasileiras.

Este artigo está estruturado em quatro outras seções, além desta introdução. Na segunda seção trata do referencial teórico sobre a necessidade de utilização de ferramentas tecnológicas assim como da emissão de relatórios pelas UAIG, logo após, descreve-se a metodologia empregada nesta pesquisa, a análise dos resultados, e finalizando com as considerações finais e a lista das referências utilizadas para embasar este estudo.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

Para Crepaldi (2013, p.03) auditoria pode ser definida como “levantamento, estudo e avaliação sistemática das transações, procedimentos, operações, rotinas e das demonstrações financeiras da entidade”.

2.1 Ferramentas tecnológicas para auxílio das atividades

As UAIG devem examinar em toda a esfera pública, a observância, dos órgãos e entidades públicos no exercício das atividades, à legislação e aos normativos específicos, assim como realizar a avaliação da gestão pública. Integrante do Sistema de Controle Interno (SCI), as suas atividades e responsabilidades se expandiram, atuando não somente avaliando os processos de controle, mas em todo o processo de gerenciamento de riscos e governança da entidade. Para alcançar tais objetivos atribuídos, o corpo funcional para realizar o processo de auditoria é uma ferramenta de extrema importância.

Pickett (2005, p.203) elenca as características esperadas para que este departamento possa ser efetivo e integrante dos esforços da gestão no intuito de melhorar os controles existentes:

- a) Proatividade: ser agente de mudança em toda a organização, identificando novas iniciativas em busca de agregar valor à organização e mantendo um foco claro nas áreas tradicionais de auditoria;
- b) Inovador: buscar recursos mais valiosos, questionando o valor agregado das auditorias e criando oportunidades para aumentar a importância deste departamento, sendo necessário o investimento em tecnologia, recursos humanos e organização;
- c) Foco: entender a organização e se concentrar nas prioridades identificadas no gerenciamento de riscos;
- d) Motivação: uma equipe motivada possui orgulho da empresa, senso de missão e sabe trabalhar em conjunto. Estando atenta a sugestões construtivas e ao uso de técnicas para melhorar os processos de auditoria;
- e) Integração: uso da tecnologia em prol do aumento da produtividade e do trabalho em equipe. Sendo necessários investimentos em tecnologia para auxiliar a entidade a monitorar todos os processos continuamente e identificar possíveis falhas ou fraudes em seus controles.

Conforme O'Brien(1998) a utilização de ferramentas tecnológicas possui as seguintes vantagens para as entidades: redução dos custos nos processos; aumento da qualidade e eficiência dos processos; execução das atividades em menor tempo e a criação de um banco de dados que pode ser utilizado pela gestão para efetuar planejamento estratégico.

E para, especificamente, as UAIG é um importante instrumento para auxiliar na consecução do planejamento da auditoria e possibilita a automatização dos processos, realização de cálculos complexos, produção de relatórios gerenciais e de monitoramento e auxílio na análise de resultados alcançados nas auditorias (Pedrosa & Costa, 2012).

Mesmo que as UAIG atuem como órgão técnico de controle, as atividades realizadas e os seus achados não devem ficar restritos às unidades auditadas ou aos órgãos de controle, podendo ser publicadas para que a população possa acompanhar a gestão pública e tenham uma maior participação na política e controle dos gastos, exercendo assim um Controle Social.

Pereira Junior (2001) considera que a demanda por informações públicas levou o Governo Federal brasileiro a aprovar instrumentos de transparência pública. Podendo ser considerado dois marcos importante para atender esta demanda: a Lei de Responsabilidade Fiscal no ano 2000 e Lei de Acesso à Informação em 2011.

A conhecida Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) - Lei Complementar nº 101/2000 - estabeleceu como premissas básicas, para todos os entes públicos, o planejamento, o controle, a transparência e a responsabilização, bem como a divulgação, utilizando os meios eletrônicos e em tempo real, de informações detalhadas sobre a execução orçamentária e financeira (Brasil, 2000).

Para aprimorar a transparência, em 18 de novembro de 2011, foi regulamentada a Lei de Acesso a Informações (LAI) - Lei nº 12.527/2011 - que em seus artigos 7º e 8º estabelecem, como obrigatórias, as informações atinentes à administração do patrimônio público, repasses ou transferências de recursos financeiros, despesas públicas, contratos administrativos, dentre outras, assim como a disponibilização de informações relativas ao resultado de inspeções, auditorias, prestações e tomadas de contas realizadas, tanto por órgãos de controle interno como controle externo à instituição (Brasil, 2011).

Tal disponibilização de informações, através da transparência ativa, ou seja, sem a necessidade de solicitar informações, nos portais de transparência instalados nos sítios eletrônicos das instituições, abrange todas as entidades da administração direta e indireta em todos os entes da federação (federal, estadual e municipal) e todos os Poderes (Executivo, Judiciário e Legislativo).

2.2 Emissão de relatórios de Auditoria

Ao concluir os trabalhos de auditagem, as UAIG devem elaborar os respectivos relatórios de auditoria e enviar para o Conselho Superior para tomada de conhecimento. Tais relatórios podem ser enviados em formato resumido, contendo somente as informações consideradas essenciais para entendimento dos trabalhos, ou completo, conforme relatório concluído pela auditoria, ou de ambas as formas, ficando a critério do Conselho Superior e das próprias UAIG, tal escolha do formato (Brasil, 2015).

Em até 30 dias após a conclusão das atividades, deve-se informar à Controladoria Geral da União (CGU) a finalização dos relatórios, preferencialmente por meio eletrônico, não havendo a necessidade de encaminhá-los, salvo se solicitado pela mesma (Brasil, 2015).

No intuito de monitorar o adimplemento das recomendações expedidas tanto pela UAIG, como pelos órgãos de controle, externo e interno, ou por outros órgãos legalmente responsáveis para tal, a Instrução Normativa (IN) 24/2015 estabeleceu dois possíveis instrumentos a serem utilizados pela entidade: um mecanismo de controle e a confecção de relatório gerencial.

Para o mecanismo de controle, a IN 24/2015 sugere o uso de sistema informatizado para efetivá-lo, podendo também ser utilizado planilhas eletrônicas. Quanto aos relatórios gerenciais devem ser confeccionados mensalmente e encaminhados ao Conselho Superior da entidade, nele devendo constar além das recomendações atendidas, as devidas justificativas

para as recomendações que não foram efetivadas ou o foram parcialmente e o respectivo prazo para atendimento total (Brasil, 2015).

O monitoramento das recomendações não deve ser entendido como as UAIG sendo responsável pelo adimplemento dos controles internos e comunicação com outros órgãos, em nome da Gestão, mas como um departamento que acompanha e informa às instâncias internas da entidade as ações que estão sendo tomadas para a mitigação dos riscos e o atendimento das solicitações emanadas por órgãos competentes, fornecendo subsídios a tomada de decisões.

3 METODOLOGIA

No intuito de saber quais as ferramentas utilizadas pelas UAIG para auxiliar o monitoramento de suas atividades, esta pesquisa caracteriza-se quanto aos procedimentos como documental, pois conforme Beuren (2014, p.89) visa “selecionar, tratar e interpretar a informação bruta, buscando extrair dela algum sentido e introduzir-lhe algum valor”.

Quanto aos objetivos, pode-se enquadrar esta pesquisa como descritiva, pois Sampieri, Collado e Lucio (2006, p. 101) afirmam que estas “medem, avaliam ou coletam dados sobre diversos aspectos, dimensões ou componentes do fenômeno a ser pesquisado”.

As universidades federais brasileiras vinculadas ao Ministério da Educação e Cultura (MEC) constituem a população pesquisada, sendo composta então por 63 instituições.

Caso todos os elementos integrantes da população estejam participando da pesquisa, tem-se um censo, ao passo que a amostra compreende somente as observações de uma parte desta população (Collis; Hussey, 2005).

Para atender aos objetivos da pesquisa foi efetuada pesquisa censitária, pois foram enviadas solicitações de informações e todas as 63 universidades públicas federais responderam. O emprego de ferramentas para análise nesta pesquisa está atrelada ao funcionamento das UAIG no ano de 2016, contudo duas universidades situadas na região Nordeste brasileira e instituídas no ano de 2013, ainda não possuíam tais unidades em funcionamento, sendo portanto consideradas 61 universidades públicas federais, como a população pesquisada, distribuídas nas regiões geográficas: Sudeste (19 de 19), Sul (11 de 11), Norte (9 de 9), Centro-Oeste (6 de 6) e Nordeste (16 de 18).

Os dados necessários para esta pesquisa foram obtidos utilizando o Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão (e-SIC) através de solicitações de informações efetuadas à população pesquisada em 24 de janeiro de 2017 e em 14 de fevereiro de 2017, consistindo dos seguintes escopos:

- a) Na busca de averiguar a utilização de indicadores para acompanhar a evolução do desenvolvimento das atividades, indagou-se às UAIG sobre a utilização, por estas, de indicadores/índices de eficiência para mensurar as atividades planejadas e desenvolvidas, bem como as metodologias empregadas para a sua elaboração;
- b) Complementar às atividades a serem desenvolvidas, a IN CGU 24/2015 estabelece que às UAIG incumbe emitir relatórios de auditoria, quando da finalização dos trabalhos, e relatórios gerenciais, para informar aos Conselhos Superiores a situação das recomendações das auditorias, então foi solicitado informações sobre: Produção dos relatórios gerenciais e seus destinatários; Produção dos relatórios de auditoria e seus destinatários; e mecanismos de controle utilizados por esta unidade para o monitoramento das recomendações emanadas de auditoria.

O período de respostas foi compreendido entre 24 de janeiro de 2017 a 11 de julho de 2017 e tão logo as UAIG respondiam, os dados obtidos eram inseridos em planilha eletrônica para a devida tabulação e análise, possibilitando apresentar os resultados na próxima seção.

4 ANÁLISE DOS RESULTADOS

Após a exposição do referencial teórico e da metodologia empregados nesta pesquisa, são apresentados os dados coletados.

4.1 Indicadores de Desempenho

Para o acompanhamento da execução das atividades de quaisquer departamentos, é deveras importante que o mesmo seja avaliado quanto à eficiência, eficácia e economia.

Em 41 (67,21%) universidades informaram que não utilizavam indicadores para avaliar os seus trabalhos. Em três (4,91%) estão na fase de estudos e elaboração os indicadores de desempenho. Na Tabela 01 estão listados os indicadores utilizados pelas universidades.

Tabela 1 - Indicadores de desempenho das UAIG

Indicador	Qde
Taxa de atendimento PAINT: Percentual de ações cumpridas dentre as previstas no PAINT.	13
Taxa de efetividade das auditorias: Relação percentual entre recomendações emanadas pela Auditoria Interna, pela CGU e pelo TCU em contrapartida às adimplidas no exercício pelos gestores.	6
Taxa de atendimento a demandas TCU: Atendimento das demandas do órgão de controle TCU.	2
Taxa de atendimento a demandas: Relação percentual entre auditorias realizadas e encomendadas, por origem e exercício.	1
Emissão de relatórios gerenciais, com a discriminação através de quadro resumido das constatações e recomendações.	1
Taxa de Recursos: Recursos auditados/ Recursos aprovados.	1
Capacitações realizadas / Capacitações planejadas.	1
Taxa de atendimento a demandas CGU: Atendimento das demandas do órgão de controle CGU.	1
Avaliar se os gestores estão satisfeitos com as novas práticas sugeridas.	1
Atendimento das recomendações emitidas pela UAIGT.	1
Auditorias realizadas: Quantidade de auditorias realizadas por exercício	1
Notificações de auditoria: Quantidade de Notas de Auditoria expedidas por exercício	1
Solicitações de auditoria: Quantidade de Solicitações de Auditoria expedidas por exercício	1
Auditorias encomendadas: Quantidade de auditorias encomendadas por origem (CGU, TCU, Reitoria, Conselho de Curadores)	1
Quantidade de recomendações e/ou determinações nos achados de auditoria sobre a gestão avaliada.	1

Fonte: Dados da pesquisa (2017).

A utilização de indicadores formais e objetivos de eficiência das atividades é efetuada em 17(27,88%) universidades. Sendo adotada em mais da metade das instituições localizadas nas regiões Sul e Norte. Na região Sudeste somente 10% utiliza, ao passo que nas regiões Nordeste e Centro-Oeste é adotado por 22,22% e 16,67% respectivamente das UAIG.

O indicador mais utilizado é o que relaciona a quantidade de ações executadas com a quantidade de ações planejadas no PAINT, ou seja, estabelece a porcentagem de ações cumpridas durante o exercício, dentre as planejadas.

O acompanhamento da quantidade de atendimento das recomendações emitidas em Relatórios de Auditorias emanadas pela Auditoria Interna, Controladoria Geral da União (CGU) e Tribunal de Contas da União (TCU) e implementadas no exercício serve para reforçar a efetividade das orientações de auditoria, sendo utilizada em seis universidades.

Quanto à taxa de atendimentos de demandas dos órgãos de controle, três universidades estipularam para cada órgão, 1(um) indicador, para assim melhor acompanhar.

Em três auditorias internas optou-se em mensurar a quantidade de notificações ou solicitações de auditoria ao invés de utilizar uma relação percentual.

Os indicadores a serem utilizados pela UAIG podem ser construídos de duas formas:

- a) Quantitativamente: com a intenção de acompanhar as recomendações e quantificar os trabalhos; e
- b) Qualitativamente: para que se consiga acompanhar o impacto que os trabalhos realizados estão causando na gestão da universidade.

Ao construir um indicador, além de estabelecer a forma de calcular também devem ser definidos os seguintes itens: objetivo do indicador, periodicidade de elaboração, a fonte dos dados que serão utilizados e sua forma de coleta, a forma de interpretar e estipular uma meta.

Após todas estas definições, tem-se a definição clara e coerente do funcionamento do indicador e da sua correta interpretação.

4.2 Monitoramento das Atividades

A utilização de ferramentas de controle para auxiliar o monitoramento das atividades e o acompanhamento da efetivação das recomendações expedidas pelos órgãos de controle é algo necessário, sendo a Tabela 02 composta pelos mecanismos utilizados para tal finalidade, informados pelas UAIG.

Tabela 2 – Ferramentas utilizadas para monitorar e acompanhar recomendações

Monitoramento das atividades	Qde Universidades	%
Planilhas eletrônicas	41	68,33%
Sistema Monitor	40	66,67%
Plano de Providência Permanente	39	65,00%
Não possui sistema informatizado	38	63,33%
Sistema informatizado em operação	10	16,67%
Sistema informatizado em implantação	12	20,00%

Fonte: Dados da pesquisa (2017).

O método de controle e acompanhamento mais utilizado é através do preenchimento de planilhas eletrônicas elaboradas, utilizadas e compartilhadas entre os membros da Auditoria Interna, englobando não somente as recomendações emanadas pelo TCU e CGU, mas as da própria unidade.

Na região sul brasileira, 1(uma) universidade afirmou que não adota nenhum tipo de controle em relação às atividades e sugestões emanadas das auditorias realizadas, dado que o acompanhamento do atendimento às recomendações, conforme informação colhida via e-SIC, ocorre com a análise das repostas dadas pela área auditada e posterior confronto com a nova auditoria a ser realizada na área. Sendo então a verificação pelo atendimento completo das recomendações ocorrendo na auditoria posterior, a qual não tem periodicidade definida e regular.

O Sistema Monitor foi desenvolvido pela CGU e entrou em funcionamento em julho/2015 visando o acompanhamento *online* das recomendações emanadas pela Secretaria Federal de Controle Interno aos demais órgãos e entidades do Poder Executivo Federal, quando da realização de auditorias e fiscalizações. Constitui uma ferramenta importante que permite à gestão munir-se de orientações e providências de uma forma totalmente digital e que ainda não é empregado por 20(33,33%) universidades nas diversas regiões geográficas. Somente a região Centro-Oeste possui todas as universidades utilizando esta ferramenta, ao passo que a região Sul 30% utiliza-a.

O Plano de Providências Permanente (PPP) tem fundamentação legal na Portaria CGU nº. 2.546/2010 e Decreto nº. 3.591/2000 e visa também o monitoramento das constatações identificadas pela CGU, podendo ser produzido em formato de planilha eletrônica e deve conter as providências a serem adotadas assim como o prazo para as devidas implementações.

Diferencia-se do Sistema Monitor, pois não possibilita o acompanhamento em tempo real das recomendações, podendo ser considerado o “embrião” deste sistema.

A Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN) e a Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) informaram que não utilizam nem o Sistema Monitor e nem o PPP dado possuírem Sistema Informatizado, ao passo que a Fundação Universidade do Amazonas (UFAM) e Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (UNIFESSPA) informaram o uso somente de planilhas eletrônicas para o monitoramento das recomendações emanadas pela CGU.

As universidades podem adotar uma ou mais ferramentas de controle para auxiliar as atividades. Em 30 (50,00%) são adotadas duas das ferramentas listadas, sendo a utilização de planilhas eletrônicas e Sistema Monitor a que possui maior frequência, 13. Em duas (3,33%) universidades foi informado que utilizavam todos os mecanismos expostos na Tabela 02. A utilização de 1(uma) única ferramenta foi informado por nove (15,00%) entidades, e as demais 19(31,67%) adotam três mecanismos dentre os expostos, sendo a junção entre Planilha eletrônica, Monitor Web (CGU) e Plano de Providências Permanente (PPP) a que possui maior moda, 13.

Convém descrever melhor os sistemas informatizados utilizados nas UAIG, os quais auxiliam no desenvolvimento das atividades e automatização dos processos internos ao próprio departamento.

4.2.1 Sistemas Informatizados

Os sistemas informatizados podem englobar diversos módulos, tais como a construção da Matriz de Risco, elaboração do PAINT e do RAIN, elaboração de planejamentos específicos para cada atividade, além da confecção de relatórios e indicadores que permitam aos gestores acompanhar o controle interno da instituição e gerar informações tempestivas e confiáveis aos seus usuários.

Em 38(63,33%) universidades não há sistema informatizado para efetuar o controle das atividades e toda a estrutura relacionada a planejamento, execução, finalização e acompanhamento das ações são utilizados mecanismos manuais, ao invés da automatização de todo o processo de auditoria proposto por tais sistemas.

No ano de 2016, 22(36,67%) universidades possuíam sistema informatizado em utilização ou em implantação, conforme Tabela 03.

Tabela 3 – Sistemas informatizados nas unidades de Auditoria Interna

Nome do Sistema	Sigla	Em atividade	Em implantação	Desenvolvedora	Ano
Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contrato	SIPAC	4	6	UFRN	2010
Sistema Informatizado de Auditoria Interna	SIAUDI	1	6	CONAB	2005
Sistema de Auditoria Interna	SADIN	3		UFC	2012
Sistema de Gestão Unificada de Recursos Institucionais	GURI	1		UNIPAMPA	2016
Auditoria Interna	AIN	1		UFV	-

Fonte: Dados da pesquisa (2017).

O SIPAC é Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contrato - módulo de Auditoria e Controle Interno é um dos sistemas que compõem os Sistemas Integrados da Gestão (SIG), sistemas desenvolvidos por professores e alunos da UFRN para atender a demanda da Reitoria para criar um sistema próprio para o gerenciamento das atividades de gestão e procedimentos de diversas áreas funcionais.

O SIG teve início no ano de 2010 e atualmente é composto por mais cinco sistemas: SIGAA (Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas) voltado para a área acadêmica; SIGRH (Sistema Integrado de Gestão e Recursos Humanos) que tem foco nos procedimentos de Recursos Humanos; SIGED (Sistema Integrado de Gestão Eletrônica de Documentos) que centraliza o controle dos documentos da entidade; SIGPP (Sistema Integrado de Gestão de Planejamento e de Projetos) permite o gerenciamento das metas traçadas pelas unidades estratégicas da instituição e o SIGAdmin (Sistema Integrado de Gestão da Administração e Comunicação) utilizado pelos gestores e gerencia entidades comuns do SIPAC, SIGRH e SIGAA.

O SIPAC é voltado aos trabalhos na área administrativa, envolvendo desde a solicitação inicial de insumos, tais como, prestação de serviços, diárias, manutenção de bens, dentre outros, até o controle do orçamento, permitindo assim um maior controle dos procedimentos administrativos de forma integrada.

O módulo de Auditoria e Controle do SIPAC é utilizado por quatro universidades, todas localizadas nas regiões Norte e Nordeste brasileiras: Fundação Universidade Federal do Maranhão (UFMA), Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), Universidade Federal de Roraima (UFRR) e UFRN. Estando em processo de implantação nas seguintes universidades: UFCA (Universidade Federal do Cariri) e UFRB (Universidade Federal do Recôncavo da Bahia) na região Nordeste; UNIFAP (Fundação Universidade Federal do Amapá) e UNIFESSPA (Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará) na região Norte e na região Sudeste a Fundação Universidade Federal de São João Del Rei (UFSJ) e UFLA (Universidade Federal de Lavras).

O SIAUDI é o Sistema Informatizado de Auditoria Interna, ferramenta tecnológica disponibilizada pela Companhia Nacional de Abastecimento (CONAB), no portal de dados abertos do Governo Federal. Teve sua criação no ano de 2005 e entrou em operação no ano de 2008.

Este programa é utilizado por vários órgãos da administração pública, contudo somente 1(uma) universidade da região Norte (Universidade Federal Rural da Amazônia-UFRA), porém encontrava-se em processo de implantação, no ano de 2016, em três universidades situadas na região Norte (Fundação Universidade Federal de Rondônia-UNIR, Universidade Federal do Oeste do Pará-UFAM e Universidade Federal do Oeste do Pará-UFOPA), duas na região Sul (Universidade Federal do Paraná-UFPR e Universidade Federal do Rio Grande do Sul-UFRGS) e 1(uma) na região Sudeste (Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri-UFVJM).

O SADIN é o Sistema de Auditoria Interna desenvolvido pela Universidade Federal do Ceará (UFC) em parceria com o Centro de Treinamento e Desenvolvimento (CETREDE) e voltado exclusivamente para atividades da Auditoria. Conforme informações colhidas utilizando e-SIC, esta ferramenta também contém elementos que podem ser utilizados para a Governança Pública.

Atualmente é utilizado por três universidades, 1(uma) na região Sudeste (UFMG) e duas no Nordeste brasileiro (UFC e Universidade Federal de Alagoas-UFAL).

O GURI é o Sistema de Gestão Unificada de Recursos Institucionais o qual foi desenvolvido pela Diretoria de Tecnologia da Informação da Fundação Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA) e possui vários módulos, dentre eles, a Auditoria Interna.

O início do funcionamento deste módulo é datado em junho/2016, e dentre as unidades de Auditoria Interna, é utilizada somente pela UNIPAMPA.

O AIN, Auditoria Interna, é um sistema desenvolvido pela Fundação Universidade Federal de Viçosa (UFV), exclusivo, bastante simples, de edição e registro de textos, configurados como banco de dados, o qual foi idealizado num contexto (exigência da CGU) de que se deveria ter o registro eletrônico dos Papeis de Trabalho, entretanto, conforme

resposta obtida via E-SIC, não está atualizado tecnologicamente para atender as demandas presentes e existentes, não havendo a intenção de aperfeiçoá-lo, mas de substituí-lo com o passar do tempo.

No ano de 2016, estavam em processo de implantação de um sistema informatizado para a execução dos procedimentos de monitoramento, 12 universidades, sendo que seis optaram pelo módulo “Auditoria e Controle Interno” constante do Sistema de Informação Gerencial (SIG), o SIPAC, e as outras seis universidades pelo SIAUDI, desenvolvido pela CONAB.

A região Norte brasileira possui 77,78% de suas universidades utilizando ou em processo de implantação de sistemas informatizados. Ao passo que a região Centro-Oeste não possui nenhuma universidade utilizando tal ferramenta. O SIPAC foi o sistema escolhido por mais entidades, 10, logo acompanhada pelo SIAUDI, adotado por sete.

A implantação de um sistema de Auditoria Interna visa à agilização da comunicação entre auditores e auditados, tendo em vista uma forma mais prática, transparente e segura para acompanhamento e monitoramento das recomendações de auditoria.

4.3 Emissão e Divulgação de Relatórios de Auditoria

Até o início do ano de 2016, conforme dispunha a IN CGU 07/2006, a CGU solicitava que fossem encaminhados, bimestralmente, os relatórios finais completos de auditoria para análise. Com a vigência da IN CGU nº 24/2015, em seu artigo 12, o procedimento foi alterado e as UAIG ficaram com a obrigação de informar apenas o número dos relatórios finais emitidos, a que ações se referiam e os principais pontos identificados, para que a CGU avaliasse e selecionasse os relatórios que desejasse obter de forma completa.

De acordo com o Parágrafo Único do artigo supracitado, o envio do relatório deverá ser feito sempre que a CGU requisitar, entretanto 35 (57,38%) universidades ainda enviavam os relatórios, mesmo sem requisição, tão logo finalizados os trabalhos de auditoria ou em até 60 dias após a finalização. Os relatórios não são comunicados ou enviados a CGU por quatro (6,56%) universidades. As demais 22 (36,07%) entidades não encaminham os relatórios, apenas informam a conclusão dos trabalhos, conforme determinação do normativo vigente.

Ao final dos trabalhos realizados, as UAIG devem destinar uma cópia dos relatórios e pareceres ao setor ou órgão auditado, com as recomendações a serem providenciadas, e ao Conselho Universitário para conhecimento (Brasil, 2015).

Em 10 (16,39%) universidades, os relatórios de auditoria são endereçados à Reitoria ou Conselho Superior com indicação de sua divulgação aos órgãos envolvidos, ou seja, o encaminhamento das recomendações às áreas auditadas é efetuado pela Reitoria e não pelas próprias UAIG. Nas demais 51 (83,61%) universidades o órgão auditado é um dos destinatários dos relatórios.

Dentre os destinatários, o Conselho Superior somente tem conhecimento destes relatórios em 22 (36,67%) universidades e em 54 (88,52%) são destinados ao dirigente máximo, no caso o Reitor. Mesmo a IN CGU nº 24/2015 estabelecendo o envio dos relatórios para o Conselho Superior e só na ausência deste, para a Reitoria, tal prática ainda não está em uso. As sete universidades que não enviaram os relatórios para a Reitoria, enviaram-no para o Conselho Superior da entidade e/ou setores auditados.

O normativo anteriormente citado também estabelece que, ao menos, o resumo destes relatórios de auditoria deve ser apresentado aos Conselhos Superiores ou a Reitoria. Em 43(70,49%) universidades, os relatórios são encaminhados na íntegra, em sete (11,48%) são encaminhados os resumos, ao passo que em quatro (6,56%) são enviados os relatórios, tanto completos como os resumos. Não são enviados os relatórios para o Conselho Superior em sete (11,48%) universidades.

4.4 Emissão de Relatórios Gerenciais

Mensalmente, as UAIG devem fazer um levantamento das recomendações que foram expedidas, a quantidade de recomendações atendidas dentro do prazo e fora do prazo estabelecido, as que ainda não foram atendidas e o posicionamento dos gestores, quanto aos motivos que levaram ao não atendimento e indicar o prazo para a efetivação, ou seja, realizar processo de monitoramento e apresentar para o Conselho de Administração ou instância equivalente da entidade este relatório gerencial.

A confecção deste relatório gerencial é feita em 22(36,07%) universidades, destas, só em seis há periodicidade mensal. Nas 39 (63,93%) outras entidades, mesmo afirmando que efetuam o monitoramento das atividades e recomendações, a UAIG não dá a devida publicidade aos órgãos superiores da entidade deste processo de monitoramento dos controles internos.

Os destinatários destes relatórios gerenciais são a Reitoria, em 11 universidades; Conselho Superior, em seis; e para ambas as instâncias, em cinco entidades.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Auditoria Interna, ao longo dos anos, foi alterando o seu foco de trabalho sempre buscando respostas às necessidades das organizações nas quais estão inseridas. No início, a sua base era a contabilidade, modernamente, a função deste departamento se expandiu, avaliando não só os controles internos, como o processo de gestão de risco e a governança da organização.

No intuito de atender estas novas necessidades da entidade, faz-se necessário que esta unidade utilize ferramentas que auxiliem os trabalhos desenvolvidos, assim como o monitoramento do atendimento às recomendações expedidas após auditorias realizadas, tanto pelas UAIG como pelos órgãos de controle externos à entidade.

Os indicadores de resultado estão relacionados aos objetivos ou finalidades que a unidade se propõe desenvolver e referem-se à efetividade da atuação da Auditoria Interna. Tais indicadores informam quanto às mudanças ocorridas a partir da realização das ações, sendo empregada em 17(27,88%) universidades e em três (4,91%) estando na fase de estudos e elaboração dos mesmos.

O indicador mais utilizado é o que relaciona a quantidade de ações executadas com a quantidade de ações planejadas no PAINT, ou seja, estabelece a porcentagem de ações planejadas e cumpridas durante o exercício. Ressalte-se que não são consideradas as ações executadas pelas UAIG sem anterior planejamento e os seus impactos na execução das atividades nesta unidade.

A utilização de ferramentas de controle para auxiliar o monitoramento das atividades e o acompanhamento da efetivação das recomendações expedidas pelos órgãos de controle é utilizado em 60 (98,36%) entidades. Identificou-se o uso de planilhas eletrônicas (68,33%), Plano de Providências Permanente (65,00%), Sistema Monitor Web (66,67%) e Sistemas informatizados voltados para a Auditoria (16,67%).

Na região sul brasileira, 1(uma) universidade afirmou não adotar nenhum tipo de controle em relação às atividades e sugestões emanadas das auditorias realizadas. Tal situação é atípica em relação às demais unidades, tendo em vista que o controle e monitoramento das atividades não são exercidos de forma efetiva nesta unidade.

No ano de 2016, 22(36,67%) universidades possuíam sistema informatizado em utilização ou em implantação. A região Norte brasileira possui 77,78% de suas universidades utilizando tal ferramenta, enquanto inexistente na região Centro-Oeste. O SIPAC foi o sistema escolhido por mais entidades (10), logo acompanhada pelo SIAUDI, adotado por sete.

Mensalmente, conforme estabelecido na IN CGU 24/2015, deveria ser confeccionado relatório gerencial contendo levantamento do processo de monitoramento das recomendações

expedidas nas auditorias realizadas pelos órgãos de controle e o posicionamento dos gestores, no entanto, tal prática é feita por 36,07% das universidades, destas, só seis tem periodicidade mensal. Nas demais 63,93% entidades, embora afirmem que efetuam o monitoramento das atividades e recomendações, as UAIG não ofertam a devida publicidade aos órgãos superiores da entidade.

Tendo em vista os achados, ora apresentados nesta pesquisa, conclui-se que as UAIG utilizam ferramentas para auxiliar nos seus trabalhos, principalmente as planilhas eletrônicas, no entanto há insipiência da utilização de sistemas informatizados voltados especificamente para a Auditoria, pois o trabalho de acompanhamento das recomendações de auditorias e a possibilidade da emissão de relatórios gerenciais são diferenciais destes sistemas informatizados quando comparados com o uso de planilhas, permitindo o acompanhamento através dos meios digitais e em tempo real, possibilitando a eliminação do controle por relatórios impressos e produzindo ganhos com eficiência, sustentabilidade ambiental, rastreabilidade e confiabilidade dos dados, assim como a facilidade na mensuração dos resultados.

Como limitações desta pesquisa, tem-se que não pode ser aferido como o uso das ferramentas identificadas nesta pesquisa auxiliam no desenvolvimento das atividades das UAIG e realizar comparabilidade entre as unidades que adotam ou não determinada ferramenta.

Para trabalhos futuros, sugere-se que sejam relacionadas as ferramentas identificadas com a eficiência das UAIG, para assim identificar qual ou quais ferramentas se sobressaem às demais e quais as características que as mesmas possuem.

REFERÊNCIAS

Beuren, Ilse Maria (Org.). (2014). Como elaborar trabalhos monográficos em contabilidade: teoria e prática. São Paulo: Atlas.

Brasil. LC n° 101, de 04 de maio de 2000. (2000). Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. Brasília: Congresso Nacional. Recuperado em 15 novembro, 2016, de <<https://goo.gl/V6SQk3>>.

Brasil. Lei n° 12.527 de 18 de novembro de 2011. (2011) Regula o acesso a informações. Dispõe sobre os procedimentos a serem observados pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, com o fim de garantir o acesso a informações. Brasília: Congresso Nacional. Recuperado em 17 novembro, 2016, de <<https://goo.gl/eis9zo>>.

Brasil. Instrução Normativa n° 24, de 17 de novembro de 2015. (2015). Dispõe sobre o Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT), os trabalhos de auditoria realizados pelas unidades de auditoria interna e o Relatório Anual de Atividades da Auditoria Interna (RAINT) e dá outras providências. Brasília: CGU. Recuperado em 20 outubro, 2016, de <<https://goo.gl/senYVZ>>.

Castro, D. P. de. (2015). Auditoria, contabilidade e controle interno no setor público: integração das áreas do ciclo de gestão. (6. ed.). São Paulo: Atlas.

Collis, J.; Hussey, R. (2005). Pesquisa em administração: um guia prático para alunos de graduação e pós-graduação. (2. ed.). Porto Alegre: Bookman.

Crepaldi, S. A. (2013). Auditoria Contábil: teoria e prática. (9. ed.). São Paulo: Atlas.

O'Brien, J. (1998) Introduction to Information Systems: An Internetworked Enterprise Perspective. (2nd Alternate ed.). Irwin/McGraw-Hill.

Paula, M. G. M. A. (1999). Auditoria Interna. (1 ed.). São Paulo: Atlas.

Pedrosa, I., & Costa, C.J. (2012) "Computer assisted audit tools and techniques in real world: CAATT's applications and approaches in context." International Journal of Computer Information Systems and Industrial Management Applications 4 : 161-168.

Pedrosa, I.; Laureano, R. M. S., & Costa, C.J. (2015). Motivações dos auditores para o uso das Tecnologias de Informação na sua profissão: aplicação aos Revisores Oficiais de Contas. RISTI - Revista Ibérica de Sistemas e Tecnologias de Informação, (15), pp.101 -118. <https://dx.doi.org/10.17013/risti.15.101-118>

Pereira Junior, J. Torres. (2001). Aspectos Constitucionais da Lei de Responsabilidade Fiscal. Revista da EMERJ. 4(15) p. 63-78.

Pickett, K. H. S. (2005). The essential handbook of internal auditing. Chichester: John Willey & Sons.

Sampieri, R. H.; Collado, C. F.; Lúcio, P. B. (2006). Metodologia de Pesquisa. (3.ed.). Tradução de Fátima Conceição Murad, Melissa Kassner e Sheila Clara Dystyler Ladeira. São Paulo: McGraw-Hill.